



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade

45.663.556/0001-04
e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-37

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

PROTOCOLO: 0000000759 / 2025

DATA: 10/04/2025 / 08:26:29

TEL./CEL.:

INTERESSADO

SECRETARIAS MUNICIPAIS E GABINETE DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTILHO

ASSUNTO

ABERTURA DE LICITAÇÃO PARA AQUISIÇÃO
DE VEÍCULOS NOVOS ZERO KM

[Handwritten signature]

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA Nº 005/2025

Órgão: Município de Castilho-SP.

Sector Requisitante (Unidade/Setor/Depto.): Secretarias Municipais e Gabinete da Prefeitura Municipal de Castilho – SP.

Responsáveis pela Demanda: Eunice Pereira – Secretária de Administração; Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto; Jessica Afonso Gabriel Calestini – Secretária do Meio Ambiente e Turismo; Demilson Cordeiro da Silva – Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica; João Roberto Lameu – Secretário de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho; Daniele Patrícia Natal – Chefe de Gabinete

Objeto:

- ☐ Serviço não continuado
- ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra
- ☐ Material de consumo
- ☒ Material permanente/ equipamento

Forma de Contratação sugerida:

- ☒ Pregão eletrônico
- ☐ Dispensa/Inexigibilidade
- ☐ Adesão a IRP de outro Órgão

*Cao dep de dietas
p/ providências*
[Signature]
Paulo Duarte Boaventura
Prefeito Municipal

1. Justificativa da necessidade de contratação da solução, considerando Planejamento Estratégico, se for o caso

A aquisição de veículos novos, zero quilômetro, para atendimento das Secretarias Municipais de Administração, Saúde, Meio Ambiente e Turismo, Educação e Desenvolvimento Econômico e do Trabalho, se faz necessária diante do desgaste significativo da frota municipal atual. A idade avançada dos veículos em operação tem gerado custos elevados com manutenção, além de comprometer a eficiência e a confiabilidade dos serviços prestados à população. A renovação da frota trará maior segurança, confiabilidade e economia para o município, uma vez que os novos veículos são mais eficientes em termos de consumo de combustível e exigem menos reparos, resultando em uma gestão mais sustentável dos recursos públicos.

Em particular, a Secretaria de Saúde enfrenta uma situação crítica, uma vez que os veículos atualmente disponíveis para transporte de pacientes e para o deslocamento de equipes de saúde estão em estado precário, o que compromete diretamente a qualidade do atendimento à população. A escassez de veículos adequados para essas funções essenciais pode levar à interrupção ou atraso de serviços de saúde fundamentais, como o transporte de pacientes para exames e tratamentos especializados.



A renovação da frota beneficiará as demais secretarias que desempenham funções igualmente essenciais para o desenvolvimento e bem-estar da comunidade. A Secretaria de Meio Ambiente e Turismo, por exemplo, poderá contar com veículos adequados para monitoramento ambiental e atividades turísticas. Assim, a aquisição de novos veículos contribui diretamente para a melhoria da qualidade dos serviços prestados à população e para a modernização da gestão pública municipal.

Além disso, em atendimento ao ofício nº 043/2025 protocolado sob o nº 702/2025 da Agência Reguladora dos Serviços de Água e Esgoto de Castilho/SP – ARSAE, dentre os veículos que pretende-se adquirir, será cedido um, tendo em vista a necessidade em aprimorar as atividades fiscalizatórias, bem como, considerando que o atual veículo cedido da Agência Reguladora não atende os requisitos necessários para a correta aplicação fiscalizadora, haja vista não possuir caçamba para o transporte de equipamentos, ferramentas e materiais de sinalização viária.

2. Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.
1	Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, ano modelo: 2025/2025, do tipo sedan, cor preta. O veículo deve possuir motorização mínima de 2.0, 16 válvulas, flexível (gasolina/etanol), com sistema de combustão interna, entregando potência mínima de 175 cv/6.600 rpm, torque mínimo de 21,3 kgfm/4.400 rpm, sistema de freio dianteiro de disco ventilado com ABS, BAS e EBD e sistema de freio traseiro de discos sólidos com ABS, EBD e BAS. Deve conter acabamento interno com partes revestidas de couro e material sintético bege e marrom. O acabamento deve ser na cor Black Piano na grade inferior dianteira; Difusores de ar com acabamento na cor prata, faróis e lanternas de LED com acendimento automático; Painel de instrumentos com tela de 12,3 pol. digital e colorida; As Lanternas dianteiras com luzes diurnas, rodas de liga leve aro 17 com acabamento na cor preto brilhante, teto solar, ar-condicionado automático dual Zone com sistema S-Flow. O banco do motorista deve possuir regulagem elétrica para oito ajustes, sendo: altura, distância, inclinação do encosto e do assento, computador de bordo com visor multifunção; Controle de Velocidade de Cruzeiro Adaptativo (ACC); Espelho retrovisor interno com antiofuscamento eletrocrônico; Espelhos retrovisores externos eletro-retráteis com regulagem elétrica e rebatimento automático ao fechar o veículo; Iluminação nos botões de subida e descida dos vidros; indicador de	Unit	1



	direção econômica no painel de instrumentos; Limpador do para-brisa intermitente com sensor de chuva; Manopla para troca de marchas localizada no volante (paddle shift); Modo de seleção de condução Sport; Sistema de áudio central multimídia, tela com resolução HD e sensível ao toque de no mínimo 9 polegadas, rádio AM/FM, função MP3, entrada USB, Bluetooth®, conexão wireless para smartphones e tablets através do Android Auto e Apple CarPlay; sistema de destravamento das portas por sensores na chave; sistema de partida por botão (sem chave), volante com controles de áudio, computador de bordo e funções; Carregador por indução para celular; O veículo também deve conter Airbag de joelho (um); motorista, Air bags de cortina (dois); sistemas com duas bolsas cada, Air bags frontais (dois); motorista e passageiro dianteiro, Air bags laterais (dois); motorista e passageiro dianteiro, Assistente de pré-colisão frontal (Pre-crash System - PCS) com alerta sonoro e visual e, se necessário, frenagem automática com reconhecimento para carros, pedestres e ciclistas; Controle Eletrônico de Estabilidade Veicular (VSC11), Controle Eletrônico de Tração (TRC12), Farol alto automático (AHB) e Faróis de neblina dianteiros de LED, Sensor de alerta de ponto cego nos espelhos retrovisores externo (BSM), Sensor de reconhecimento de tráfego traseiro (RCTA), Sensores de estacionamento dianteiro e traseiro; Sinal de frenagem de emergência, Sistema de alarme perimetrico e volumétrico, Sistema de Alerta de Mudança de Faixa (LDA), sistema de Assistência ao Arranque em Subida (HAC14) e Sistema Isofix para fixação de cadeirinhas no banco traseiro com ancoragem de três pontos, o porta mala deve contar no mínimo 470 litros de capacidade e o tanque de combustível deve possuir no mínimo 50 litros.		
2	Aquisição de um veículo automotor novo, tipo sedan, zero quilômetro, ano modelo 2025/2025, 05 portas, na cor branco, com motorização mínima turbo 1.0, com potência mínima 116 cv (gasolina) e 121 cv (etanol), injeção eletrônica de combustível: M.P.F.I., tipo de combustível: flex (gasolina e etanol), 03 cilindros, 12 válvulas, torque mínimo líquido: 16,3 kgmf (gasolina) e 16,8 kgfm (etanol), tanque de combustível com 44 litros, equipado com ar condicionado digital automático, freios ABS, sistema de distribuição de frenagem “EBD” e de urgência “PBA”, câmbio automático de seis velocidades com opção de troca manual, com 05 lugares, 06 airbags, alarme anti-furto,	Unit	5



Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade



45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

	partida sem chave, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, controle do limite de velocidade, controle de velocidade de cruzeiro, sistema de estacionamento automático, sensor de estacionamento dianteiro, lateral e traseiro, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis elétrica, computador de bordo, sistema de fixação de cadeiras para crianças (“Isofix e Top Tether”), maçaneta na cor do veículo, painel de instrumentos digital de 3,5” configurável, para-choques pintados na cor do veículo, conjunto de rodas de liga leve e pneu ressaltante aro 16”, trava elétrica na tampa de combustível, chave tipo canivete dobrável com sensor de aproximação, coluna de direção com regulagem de altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas 04 portas com acionamento por “um toque”, anti esmagamento e abertura, fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, bancos com tecido e revestimento premium, banco traseiro bipartido e rebatível, encosto de cabeça dos bancos dianteiros e traseiros com ajuste de altura, console central com descansa-braço, antena no teto, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, câmera de ré digital, controles de rádio e celular no volante, painel multimídia com tela LCD sensível ao toque de 8”, integração com smartphone, rádio Am/FM, função áudio streaming, conjunto de auto falantes com 06 unidade, entrada dupla de USB (tipo A e Tipo C), entrada dupla USB para o banco traseiro (Tipo A – apenas carregamento), luz de condução diurna em LED, faróis dianteiros em LED tipo projetor, lanterna em LED, alerta de frenagem de emergência, Wi-Fi embarcado no veículo para até 07 dispositivos eletrônicos, sensor de monitoramento da pressão dos pneus, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante, indicador de combustível, temperatura externa e troca de marcha, cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, direção elétrica progressiva, espelhos no para-sol lados motorista e passageiro, porta malas não inferior a 500 litros.		
3	Aquisição de um veículo automotor novo, zero quilômetro, ano modelo 2025/2025, 05 portas, na cor branco, com motorização mínima 1.8, com potência mínima 106 cv,		



injeção eletrônica de combustível: M.P.F.I., tipo de combustível: flex (gasolina e etanol), 04 cilindros, 08 válvulas, torque mínimo líquido: 16,8 kgmf a 2800 rpm, equipado com ar condicionado, freios ABS, câmbio automático, com 07 lugares, 06 airbags, alarme anti-furto, assistente de partida em aclave, controle eletrônico de estabilidade e tração, luzes indicadoras de direção laterais, regulagem de altura dos faróis, sistema de fixação de cadeiras para crianças (“Isofix e Top Tether”), maçaneta na cor do veículo, painel de instrumentos digital de 8” configurável, para-choques pintados na cor do veículo, conjunto de rodas de aço e pneu ressaltante aro 16”, trava elétrica na tampa de combustível, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem de altura, limpador e lavador elétrico do vidro traseiro, trava elétrica das portas com acionamento na chave, vidro elétrico nas 04 portas com acionamento por “um toque”, anti esmagamento e abertura, fechamento automático pela chave, banco do motorista com regulagem de altura, bancos híbridos com tecido e revestimento premium, banco da segunda fileira bipartido e rebatível, banco da segunda fileira corrediço, encostos de cabeça laterais e central do banco da segunda fileira, encosto de cabeça dos bancos dianteiros com ajuste de altura, molduras de proteção lateral na cor preta, antena no teto, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, rack de teto na cor prata, câmera de ré digital, controles de rádio e celular no volante, painel multimídia com tela LCD sensível ao toque de 11”, integração com smartphone, rádio Am/FM, função áudio streaming, conjunto de auto falantes com 04 unidade, entrada dupla de USB (tipo A e Tipo C), entrada dupla USB para o banco traseiro (Tipo A – apenas carregamento), luz de condução diurna em LED, faróis dianteiros em LED, lanterna em LED, alerta de frenagem de emergência, Wi-Fi embarcado no veículo para até 07 dispositivos eletrônicos, transmissão automática de seis velocidades com opção de troca manual de marchas, controlador de velocidade de cruzeiro com comandos no volante, dutos de ar para o banco traseiro no controle central, indicador de combustível, temperatura externa e troca de marcha, cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, acendimento automático dos faróis através de sensor crepuscular, sensor de chuva com ajuste automático de intensidade, direção elétrica, espelhos no para-sol lados motorista e passageiro, porta malas não inferior a 162 litros.

Unit



4	Aquisição de um veículo automotor novo, cabine dupla, tipo pick-up, zero quilômetro, ano modelo 2025/2025, 04 portas, na cor branco, com motorização mínima 1.3, com potência mínima 107 cv, mínimo 1.332 cilindradas, injeção eletrônica de combustível: M.P.F.I., tipo de combustível: flex (gasolina e etanol), 04 cilindros, 08 válvulas, torque mínimo: 13,2 kgmf a 4000 rpm, equipado com ar condicionado, câmbio manual, freios ABS, com 05 lugares, Air bags duplo (motorista e passageiro) e laterais, alarme anti-furto, chave tipo canivete dobrável, coluna de direção com regulagem de altura, banco do motorista com regulagem de altura, detalhes externos na cor do veículo, espelhos retrovisores externos elétricos na cor do veículo, conjunto de rodas de aço estampado com pneus e estepe 15" e calotas integrais, sensor de monitoramento da pressão dos pneus, trava elétrica das portas com acionamento na chave, trava elétrica na tampa de combustível, vidro elétrico nas 04 portas, cintos de segurança retráteis de 03 pontos com regulagem de altura, encosto de cabeça dos bancos dianteiros e traseiros com ajuste de altura, barra de proteção do vidro traseiro, capota marítima, molduras para o paralamas, computador de bordo, conta-giros, controle eletrônico de estabilidade, direção elétrica, espelhos no para-sol lados motorista e passageiro, sistema de fixação de cadeiras para crianças ("Isofix"), ganchos para amarração de carga na caçamba, para-choque traseiro com estribos antiderrapantes, grade frontal na cor preta, indicador de combustível, temperatura externa e troca de marcha, limpador de para-brisas, protetor de caçamba, luz de iluminação na caçamba, predisposição para rádio (cabeamento e chicote), auto falantes e antena, entrada USB (apenas carregamento), protetor de cárter, revestimento do vão de carga completo, sistema de alívio de peso na tampa da caçamba, suspensão elevada sendo a traseira com eixo ômega e molas parabólicas longitudinais, capacidade da caçamba não inferior à 844 litros.	Unit	3
3. Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual			
Em até 05 dias úteis após a homologação do processo licitatório.			



4. Créditos Orçamentários

4.1 Valor estimado da contratação: R\$ 1.935.680,00

4.1.1 Valor estimado de custeio: R\$ 1.935.680,00

4.1.2 Valor estimado investimento: N/A

4.2 Ação do Plano Operacional (Plano Interno): N/A

4.3 Plano Orçamentário: O Plano Orçamentário será detalhado no Termo de Referência.

5. Indicação do(s) integrante(s) da equipe de planejamento

- Eunice Pereira – Secretária de Administração.
- Silvania Cintra – Secretária de Educação, Cultura e Desporto;
- Jessica Afonso Gabriel Calestini – Secretária do Meio Ambiente e Turismo;
- Demilson Cordeiro da Silva – Secretário de Saúde e Vigilância Epidemiológica;
- João Roberto Lameu – Secretário de Desenvolvimento Econômico e do Trabalho;
- Daniele Patrícia Natal – Chefe de Gabinete
- Debliane Alves da Costa – Gestora de Contratos

Sem mais, somos mui gratos,

Castilho, 07 de abril de 2025.

Atenciosamente,

Mateus da Silva Nascimento
Gestor de Assuntos Administrativos – Elaborador do Documento de
Formalização da Demanda

Eunice Pereira
Secretária de Administração.

CPF: 387 780 718 60

Silvania Cintra
Secretária de Educação, Cultura e
Desporto.

João Roberto Lameu
Secretário de Desenvolvimento
Econômico e do Trabalho

Demilson Cordeiro da Silva
Secretário de Saúde e Vigilância
Epidemiológica.





Prefeitura de
Castilho
Juntos por uma nova cidade



45.663.556/0001-04

e-mail: secretaria@castilho.sp.gov.br - Fone: 18-3741-9000

Jessica Afonso Gabriel Calestini
Secretária do Meio Ambiente e Turismo

Daniele Patrícia Natal
Chefe de Gabinete